



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON

REGULAMENTOS

CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS MASCULINAS E FEMININAS NÃO SENIORES

Aprovado em reunião de Direção, de 20 de Dezembro de 2024

CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS MASCULINAS e FEMININAS NÃO SENIORES

1. A Direção da FPB organizará anualmente, uma competição denominada "Campeonato Nacional de Equipas Masculinas e Femininas Não Seniores" nos escalões de *Sub13*, *Sub15*, *Sub17* e *Sub19* e ao clube vencedor em cada escalão e género, será atribuído o título de "Campeão Nacional".
2. O Campeonato Nacional de Equipas Masculinas e Femininas Não Seniores realiza-se num fim-de-semana.
3. REVOGADO
4. Os clubes interessados em participar nesta competição deverão inscrever-se até à data a estipular pela FPB. Para que a inscrição possa ser aceite têm de estar filiados, no mínimo, 4 jogadores masculinos por equipa masculina e 4 femininos por equipa feminina, elegíveis para o escalão em que é feita a inscrição da equipa.

§ único - Se, após terminado o prazo de inscrição, um escalão/género não atingir o número mínimo de inscritos (3 equipas) para que possa decorrer a competição, a FPB dará a possibilidade aos clubes originalmente inscritos nesse escalão/género de se inscreverem e competirem no escalão etário imediatamente acima, caso não o tenham feito anteriormente.
5. Cada clube só poderá inscrever uma equipa por escalão e género. Disputando-se as competições dos vários escalões simultaneamente, só será permitido a cada jogador competir num escalão.

§ 1.º - REVOGADO
6. A taxa de inscrição será fixada no início de cada época pela FPB.
7. REVOGADO
8. Os clubes devem enviar para a FPB, até ao domingo anterior à realização da prova, não sendo possível qualquer alteração à mesma, uma lista por equipa com um mínimo de 4 jogadores, indicando também um delegado/capitão, que será o único responsável pela entrega de equipa ao Juiz-Árbitro e único veículo de comunicação autorizado com o Juiz-Árbitro durante a competição.

§ 1.º - REVOGADO

9. As faltas de comparência de uma equipa serão penalizadas de acordo com a tabela de taxas em vigor.
10. **1.** Cada encontro será constituído por 5 partidas, disputadas por jogadores com direito a participar na competição: três singulares homens e dois pares homens na competição de Equipas Masculinas; três singulares senhoras e dois pares senhoras na competição de Equipas Femininas.
- 2.** Há oito ordens de jogo admissíveis:
- a) Singular 1 – Par 1 – Singular 2 – Par 2 – Singular 3
 - b) Singular 1 – Par 2 – Singular 2 – Par 1 – Singular 3
 - c) Singular 1 – Singular 2 – Par 1 – Singular 3 – Par 2
 - d) Singular 1 – Singular 2 – Par 2 – Singular 3 – Par 1
 - e) Singular 1 – Singular 2 – Singular 3 – Par 1 – Par 2
 - f) Singular 1 – Singular 2 – Singular 3 – Par 2 – Par 1
 - g) Singular 1 – Par 1 – Singular 2 – Singular 3 – Par 2
 - h) Singular 1 – Par 2 – Singular 2 – Singular 3 – Par 1
- 3.** As ordens de jogo de *10a)* a *10h)* serão consideradas à vez e será utilizada a primeira ordem de jogo que não tenha quaisquer jogadores em duas partidas consecutivas ou a jogar pares antes de singulares.
- 4.** Se todas as ordens de jogo de *10a)* a *10h)* resultam num jogador a jogar em duas partidas consecutivas ou a jogar pares antes de singulares, então a ordem de jogo *10e)* será a utilizada.
11. A ordenação dos jogadores/pares em cada encontro será baseada nos Rankings Nacionais em vigor antes da competição.
- 1.** Os números dos jogadores que participam em singulares seguem uma estrita ordem de valores, definida da seguinte forma:
- a) Ranking de singulares do escalão a que se refere a competição;
 - b) Ranking de singulares do escalão imediatamente abaixo (pontuação contabiliza a 50%);
 - c) Ranking de singulares de dois escalões abaixo (pontuação contabiliza a 30%);
 - d) Caso um jogador esteja classificado no ranking de singulares em mais do que um escalão, e apenas nestes casos, a sua ordenação será definida em função da melhor das pontuações obtidas em a), b) ou c) e do escalão correspondente a essa pontuação;
- 2.** Os números dos pares que participam em cada encontro seguem uma estrita ordem de valores, definida da seguinte forma:
- a) Para cada membro do par, considera-se a pontuação que tem nos rankings da mesma prova, independentemente de quem é o outro elemento do par; as pontuações conseguidas no Ranking Nacional da prova do escalão em que se disputa a competição contam a 100%; as

conseguidas no Ranking Nacional da prova do escalão imediatamente abaixo contam a 50%; e as conseguidas no Ranking Nacional da prova de dois escalões abaixo contam a 30%;

b) Caso um jogador esteja classificado no ranking de pares em mais do que um escalão, e apenas nestes casos, é considerada como a sua melhor pontuação a melhor das pontuações obtidas em a);

a. A pontuação de cada par será obtida pela soma das pontuações dos seus membros, obtidas de acordo com os pontos anteriores.

3. No caso de não ser possível diferenciar dois ou mais jogadores/pares pelo seu Ranking Nacional, a ordenação será estabelecida, tendo em conta o seu escalão e seguindo a ordem de valores adotada a partir do primeiro jogo que efetuem, ou que façam parte do boletim de constituição de equipa.

4. Antes da competição, a FPB irá enviar para o Juiz Árbitro e para os clubes participantes a listagem dos jogadores inscritos por cada clube e correspondente coeficiente pontual para correta aplicação do estipulado em § 1º e § 2º deste ponto.

12. Cada jogador pode disputar um máximo de duas partidas por encontro – 1 de singulares e 1 de pares.

13. Relativamente à participação de jogadores estrangeiros:

a) O conceito de jogador estrangeiro nos Campeonatos Nacionais de Equipas abrange todos os jogadores não comunitários (provenientes de países que não pertençam à União Europeia) ou que não tenham qualquer acordo de reciprocidade com Portugal ou com a União Europeia;

b) A filiação de jogadores estrangeiros, estará sujeita aos mesmos requisitos dos jogadores nacionais, com as particularidades que se estabelecem nas alíneas seguintes;

c) Um clube poderá efetuar a filiação de jogadores estrangeiros sem limite de número, porém, só poderá alinhar com um jogador estrangeiro em cada encontro de equipas, qualquer que seja o Campeonato Nacional de Equipas Não Seniores em questão;

d) Relativamente a jogadores comunitários que participem em qualquer Campeonato Nacional de Equipas, não haverá limite de número por encontro de equipas;

e) O processo de filiação do jogador estrangeiro, obriga à apresentação pelos interessados, de autorização válida de residência em Portugal emitida pelos serviços estatais competentes;

- f) O processo de filiação do jogador comunitário ou oriundo de país com acordos de reciprocidade desportiva, obriga à apresentação do comprovativo de nacionalidade;
- g) A FPB reconhecerá a naturalização de atletas estrangeiros, logo que seja apresentado o cartão do cidadão ou o assento de nascimento efetuado pela Conservatória dos Registos Centrais, no qual conste que foi averbada a nacionalidade portuguesa.

14. REVOGADO

15. Os capitães de cada equipa devem entregar ao Juiz-Árbitro a constituição das suas equipas:
- a) para a primeira jornada do dia, até às 22 horas da noite anterior (método de envio a ser comunicado atempadamente pela FPB);
 - b) para as restantes jornadas do dia, até 60 minutos antes da hora marcada para o início da jornada e sem prejuízo para a constituição poder ser alterada se a entrega for efetuada antes da equipa ter terminado o encontro da jornada anterior.
§ único - Será averbada falta de comparência à equipa, que, esgotado o prazo definido, não efetue a entrega do boletim de constituição de equipa.
16. O Juiz-Árbitro pode, a pedido de um Delegado ou Capitão de Equipa, no período temporal entre a entrega da equipa e o início do encontro, e apenas neste período, autorizar a substituição de um jogador que, na opinião do Juiz-Árbitro, esteja incapacitado por doença, lesão, acidente ou outro impedimento inevitável desde que se assegure que:
- 1. a equipa que joga após a(s) substituição(ões) esteja em conformidade com a ordem de valores da equipa inicialmente nomeada, quer em singulares, quer em pares;
 - 2. qualquer jogador/par substituído é de ranking (caso seja do mesmo Escalão) ou Escalão inferior do jogador/par substituído (reordenando, se necessário, os restantes jogadores/pares de acordo com o ponto 11) na prova em que ocorre a substituição;
 - 3. não se procederá a nenhuma substituição após o início do encontro.
17. Um jogador que seja substituído não poderá voltar a jogar nas restantes jornadas.
18. Um jogador que desista de uma partida não poderá voltar a jogar nesse encontro nem nas jornadas posteriores.

19. Todas as partidas de um encontro têm de ser realizadas. Exceptuam-se situações de desistência forçada e aquelas em que o tempo médio por jornada é excedido sendo desnecessário o prolongamento do encontro se o vencedor estiver definido. A decisão de efetuar (ou não) todas as partidas, caberá ao Juiz-Árbitro.
20. O Campeonato Nacional de Equipas Masculinas e Femininas Não Seniores será disputado para todos os escalões e género segundo o Sistema Competitivo que se apresenta:

Número Total de Equipas Inscritas	Sistema Competitivo
Até 2	Não há prova
3 e 4	Fase única – as equipas jogam todas contra todas a uma volta
5	1ª Fase – um grupo de duas equipas e um grupo de três equipas; 2ª Fase – Fase Final: os 1ºs de cada grupo disputam a Final; os 2ºs de cada grupo disputam os 3º e 4º lugares;
a) 6 ou 7	1ª Fase – três eliminatórias e um isento dessa eliminatória; 2ª Fase – ½ finais entre vencedores da 1ª eliminatória + jogo de atribuição de 5º e 6º lugares. 3ª Fase: final + jogo de atribuição de 3º e 4º lugares.
8 ou mais	1ª Fase – eliminatórias até às ½ finais; 2ª Fase: Final e jogo de atribuição de 3º e 4º lugares.

21. Os sorteios serão feitos sem qualquer condicionante nem contemplando a existência de cabeças de série.

22. REVOGADO

23. Nas provas disputadas em sistema de grupos, cada encontro ganho por 5-0 ou 4-1 ou 3-2 atribui 3 pontos na classificação; cada encontro perdido por 3-2 atribui 1 ponto; cada encontro perdido por 5-0 ou 4-1 atribui 0 pontos; a falta de comparência/desistência do encontro atribui 1 ponto negativo.

§ único: a classificação em cada grupo incluirá, em cada momento, o número de encontros jogados, de encontros ganhos, de encontros perdidos, de faltas de comparência/desistências, de partidas ganhas, de partidas perdidas, de sets ganhos, de sets perdidos, de pontos ganhos, de pontos perdidos e os pontos totais decorrente das vitórias e derrotas nos diferentes encontros.

24. Para desempatar equipas, seguir-se-ão os seguintes critérios (igualmente previstos no Regulamento Técnico):

- a) Se duas equipas ganharam o mesmo número e encontros, o vencedor do encontro entre elas ficará acima na classificação;
 - b) Se três ou mais equipas ganharam o mesmo número de encontros, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de encontros ganhos e perdidos, com a maior diferença a corresponder a uma classificação superior;
 - c) Se isso ainda deixa duas equipas iguais, o vencedor do encontro entre elas ficará acima na classificação;
 - d) Se três ou mais equipas ganharam o mesmo número de encontros e estão empatadas na diferença entre o total de encontros ganhos e perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de partidas ganhas e perdidas, com a maior diferença a corresponder a uma classificação superior;
 - e) Se isso ainda deixar duas equipas empatadas, o vencedor entre elas ficará acima na classificação;
 - f) Se três ou mais equipas ganharem o mesmo número de encontros e se mantiverem empatadas, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de jogos ganhos e perdidos, com a maior diferença a corresponder a uma classificação superior;
 - g) Se isso ainda deixa duas equipas iguais, o vencedor do encontro entre elas ficará acima na classificação;
 - h) Se três ou mais equipas venceram o mesmo número de encontros e se mantiverem empatadas, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e perdidos, com a maior diferença a corresponder a uma classificação superior;
 - i) Se isso ainda deixa duas equipas iguais, o vencedor do encontro entre elas fica acima na classificação;
 - j) Se três ou mais equipas ainda estão empatadas, então a classificação será estabelecida por sorteio;
25. Os prémios serão os previstos no Regulamento Técnico da FPB e atribuídos segundo o mesmo Regulamento.
1. Serão atribuídas taças aos clubes campeões nacionais dos diversos escalões/género.
 2. Serão atribuídas medalhas aos clubes classificados em segundo e terceiro lugares dos diversos escalões/género.
26. **REVOGADO**
27. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FPB.

28. Este regulamento entra em vigor a 1 de Janeiro de 2025.